



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Pedido de Informação nº 20/2025

Assunto: O presente Pedido de Informação, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o que a seguir justificamos:

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a maioria dos trevos existentes exige atenção redobrada dos condutores de veículos;

CONSIDERANDO que muitos desses trevos apresentam visibilidade prejudicada devido ao intenso fluxo de entrada e saída de veículos;

CONSIDERANDO que, em especial, o trevo localizado na Avenida Engenheiro Luís Otávio Gonçalves, no Bairro José Maria Fam, sentido Juiz de Fora, apresenta baixíssima visibilidade do tráfego de veículos, proveniente da rodovia, expondo motoristas a elevado risco de acidentes, inclusive risco de morte;

CONSIDERANDO, ainda, que se faz indispensável a instalação de dispositivo de redução de velocidade — como redutor, radar ou outra solução técnica equivalente — para proporcionar condições seguras de acesso à rodovia para os motoristas que saem de São João Nepomuceno;

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Existe estudo técnico, já realizado pelo Município ou por órgão competente, sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade, radar ou outro mecanismo de controle no trevo mencionado?
2. Caso exista, qual o resultado do estudo e quais medidas foram recomendadas?
3. Caso não exista, há previsão para a realização de tal estudo? Qual o prazo estimado?
4. O Poder Executivo já solicitou ao órgão responsável pela rodovia (ex.: DER/MG ou DNIT) qualquer intervenção visando à melhoria da segurança no local?
5. Em caso afirmativo, qual o andamento desse pedido? Há resposta oficial?
6. Há previsão orçamentária ou planejamento municipal contemplando intervenções de segurança viária no referido trevo?



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

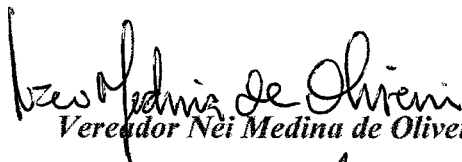
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

7. Quais medidas emergenciais podem ser adotadas pelo Município para minimizar os riscos enquanto não se conclui a solução definitiva?

Certos de contar com a costumeira atenção e colaboração de Vossa Excelência, reiteramos que o atendimento a este Pedido de Informação é fundamental para o exercício da função fiscalizadora desta Casa Legislativa e para a promoção do interesse público, especialmente no que se refere a segurança e conforto dos munícipes.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 02 de dezembro de 2025.


Vereador Nei Medina de Oliveira


Vereador Írio Henrique Furtado Filho